

DECRETO N° 2.877 DE 30 DE MAIO DE 2016.

**DETERMINA A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 500,00.**

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N° 2.472 de 08 de dezembro de 2015, artigo 7º e seus incisos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 0302 0020 2,051	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3390 36 00 00 000 0040	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	500,00

Total.....R\$ 500,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

10 0302 0020 2,051	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3390 39 00 00 000 0040	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	500,00

TotalR\$ 500,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 30 DE MAIO DE 2016.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRESSA LILIANE ENGERS BRATZ
Secretária Municipal de Administração